

**TERMO ADITIVO Nº 207/2024-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.321.777-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO  
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:** Atualização dos indicadores de qualidade e monitoramento, conforme Portaria SMS.G. nº 532 de agosto de 2024.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Atualizar os indicadores de qualidade e monitoramento conforme Portaria SMS.G. nº 532/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Substituir os Anexos abaixo descritos conforme Portaria SMS.G. nº 532/2024:

**Anexo III** – Matriz dos Indicadores de Qualidade;

**Anexo IV** – Quadro Explicativo da Matriz de Indicadores de Qualidade;

Anexo VI – Matriz e Quadro Explicativo de Indicadores de Monitoramento.

**CLÁUSULA TERCEIRA**


Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 20 de setembro de 2024.

 _____ <b>ANDREZA APARECIDA YABIKU</b> COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE	 _____ <b>RONALDO RAMOS LARANJEIRA</b> ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
---	--

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: JAQUELINE ROSA E SILVA  
[REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
Nome: CLAUDIA L. DE ROBERTO  
RG: [REDACTED]

**ANEXO III – MATRIZ DOS INDICADORES DE QUALIDADE**

Indicador	Nome do Indicador	Periodicidade	Parâmetro	Meta	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Q1	Funcionamento do Conselho Gestor	3x ao ano	100%	100%			10				50				50	
Q2	Solicitações da Ouvidoria	4x ao ano	100%	80%		50			50			50			50	
Q3	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	3x ao ano	100%	90%		50				20				20		
Q4	Calendário Vacinal	2x ao ano	100%	90%				50						40		
Q5	Consulta do RN de Baixo Risco	4x ao ano	100%	90%	40			50			50			40		
Q6	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	1x ao ano	100%	90%	40											
Q7	Número de Consultas de Pré Natal	4x ao ano	100%	90%			30			30			30			40
Q8	Exames da Gestante	4x ao ano	100%	90%			30			30			30			20
Q9	Consulta Odontológica da Gestante	4x ao ano	100%	90%			30			20			40			40
Q10	Saúde Bucal	3x ao ano	100%	90%	20				50				50			
<b>TOTAL</b>					<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>



**ANEXO IV – QUADRO EXPLICATIVO DA MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE**

Indicadores	Tipo de indicador	Indicador	Descrição do indicador	Cálculo do indicador	Parâmetro	Meta	Fonte de Verificação	Periodicidade de verificação	Responsável pela Apuração da Evidência
Q1	GESTÃO PARTICIPATIVA	Funcionamento do Conselho Gestor	Avaliação das atas de reunião do conselho gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Numero de reuniões realizadas em relação ao número de realizações previstas	100%	100% das reuniões previstas realizadas	Atas das reuniões dos Conselhos Gestores no período analisado	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
Q2	OUVIDORIA	Solicitações da Ouvidoria	As Ouvidorias em Saúde constituem-se num espaço estratégico e democrático de comunicação e participação entre o cidadão e os gestores do Sistema Único de Saúde (SUS), relativos aos serviços prestados pela rede assistencial. É fundamental para a consolidação do SUS que o cidadão tenha um espaço para solicitar informações sobre as ações e serviços de saúde ou registrar sua sugestão, elogio, reclamação e denúncia, com resposta ágil e resolutive à sua manifestação, visando a melhoria do atendimento prestado. A Rede de Ouvidoras SUS, doravante chamada de "Rede" do Município de São Paulo atua em consonância com o previsto pelo Sistema Nacional de Ouvidoras (SNO) do SUS e pauta-se na legislação federal e municipal que estabelece normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos de saúde prestados, direta ou indiretamente, pela administração pública	Número de solicitações/reclamações com status arquivado/concluído/fechado respondidos em até 20 dias em relação ao total de solicitações/reclamações	100%	80% das ouvidorias atendidas em até 20 dias	Sistema informatizado Ouvidor SUS	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Área Técnica da STS
Q3	QUALIDADE DO REGISTRO DO ATENDIMENTO	Avaliação de prontuário e fichas de atendimento	% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço dentro da competência técnico-profissional <ul style="list-style-type: none"> <li>Assinatura e identificação legível ou assinatura digital e/ou certificação digital (em caso de prontuário eletrônico),</li> <li>Descrição do exame clínico,</li> <li>Presença de CID, CIAP ou hipótese diagnóstica,</li> <li>Registro de avaliação antropométrica semestralmente em crianças de 2 a 5 anos*,</li> <li>Registro de verificação de pressão arterial semestralmente em hipertensos*,</li> <li>Solicitação de hemoglobina glicada semestralmente em diabéticos*.</li> </ul> <p>*Aspectos a serem considerados apenas para avaliação em unidades da Atenção Básica (UBS)</p>	Numero de prontuários ou fichas de atendimento com todos os critérios atendidos dentro da competência técnico-profissional para o serviço, em relação ao número de prontuários ou fichas de atendimentos analisados x 100	100%	90% dos prontuários ou fichas de atendimento avaliados atendendo a todos os requisitos aplicáveis ao serviço	Prontuário/ficha de atendimento de pacientes com atendimento no período avaliado	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor das Áreas Técnicas
Q4	SAÚDE DA CRIANÇA	Calendário Vacinal	% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Numero de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas na sala de vacina com calendário vacinal em dia para a idade, dividido pelo total de crianças nesta faixa etária cadastradas na sala de vacina x 100	100%	90% das crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas na sala de vacina com calendário vacinal em dia, conforme agendamento	Fichas espelho de vacinas/SIGA	2 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	UVIS e STS
Q5		Consulta do RN de Baixo Risco	% de recém nascidos (RN) de baixo risco (Risco habitual) com consulta realizada até o décimo dia de vida na UBS, em relação ao número de nascidos de gestantes com data provável de parto acompanhadas pela UBS naquele período	Numero de RN com consulta realizada até o décimo dia de vida, dividido pelo total de nascidos de gestantes com data	100%	90% de RN de baixo risco com consulta em até 10 dias de vida	SIGA Saúde por meio da ferramenta Relatório RLRN110	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica

			provável de parto acompanhadas pela UBS naquele período x 100	realizada	acompanhamento pós parto (numerador) / BI Mãe Paulista	indicadores	
Q6	EDUCAÇÃO PERMANENTE	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CFS	Numero de atividades de EP realizadas, em relação ao número de atividades previstas no plano de educação permanente para o período x 100	90% das atividades previstas para o período realizadas 100%	Relatório das atividades realizadas no período	1 vez ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
Q7		Numero de Consultas de Pré Natal	Numero de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com 07 consultas ou mais de pré-natal, em relação ao total de gestantes cadastradas com DPP no período da medição x 100	90% de gestantes que realizaram 07 ou mais consultas de pré natal 100%	SIGA Saude/BI ou sistema de informação que venha a substituir		
Q8	SAUDE DA MULHER	Exames da Gestante	Numero de gestantes cadastrados com DPP para o período da medição com todos os exames indicados realizados, dividido pelo total de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição x 100	90% das gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com todos os exames indicados realizados 100%	SIGA Saude - Mãe Paulista - Relatório CG06 para obtenção do numerador e o relatório CG05 para obtenção do denominador	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor das Áreas Técnicas
Q9		Consulta Odontológica da Gestante	Numero de gestantes cadastradas com DPP para o período com ao menos uma consulta odontológica realizada durante a gestação atual, em relação ao numero de gestantes cadastradas com DPP para o período x 100	90% das gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com ao menos uma consulta odontológica realizada durante a gestação atual 100%	SIGA Saude/BI ou sistema de informação que venha a substituir		
Q10	SAUDE BUCAL	Saude Bucal	Percentual de tratamentos odontológicos concluídos em relação ao total de tratamentos iniciados considerando a meta proposta para o período analisado	90% de TC em relação à TI considerando a meta proposta 100%	SIGA Saude/BI	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica

**ANEXO VI – MATRIZ E QUADRO EXPLICATIVO DE INDICADORES DE MONITORAMENTO**

ID	ÁREA DE ATENÇÃO	INDICADOR DE MONITORAMENTO	FONTE	PERIODICIDADE	CÁLCULO
M1	DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS	PROPORÇÃO DE ÓBITOS PRECOCE (30 A 69 ANOS) POR DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, NAS SEGUINTES SELECIONADAS ( AP. CIRCULATÓRIO, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	SIM		Numero total de óbitos pelas causas selecionadas (ap. circulatório, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 30 A 69anos/Numero total de óbitos por DCNT na faixa etária de 30 e+ residentes x 100
M2	SAÚDE BUCAL	NÚMERO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS ENTREGUES NAS UBS	SIGA-Saúde		Número total de Próteses nas UBSs
M3		CAPTAÇÃO PRECOCE DA GESTANTE	SIGA Saúde/BI		Número de gestantes cadastradas com DPP para o período de medição com captação para o PN até a 12ª semana de gestação em relação ao total de gestantes cadastradas com DPP no período da medição x 100
M4	SAÚDE DA MULHER	NÚMERO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO CÔLDO UTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS	SISCOLO/SES		Numero de exames citopatológicos realizados para detecção de lesão precursora do câncer do colo do útero SUS em mulheres residentes de 25 a 64 anos nos últimos 12 meses
M5		NÚMERO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS	SISMANIA/SES		Numero de mamografias bilateral para rastreamento apresentadas ao SUS, realizadas nas mulheres residentes de 50 a 69 anos
M6	SAÚDE MATERNO/INFANTIL	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA	SINAN		Numero sífilis congênita anual
M7		% DE GESTANTE QUE APRESENTAM RESULTADO DE EXAMES DE ESTREPTOCOCCOS B	SIGA-Saúde/BI		Percentual de gestantes que apresentaram resultado de exame de estreptococos B no pré-natal
M8		PROPORÇÃO DE PCR REALIZADOS PARA DIAGNÓSTICO DE HEPATITE C	TARNET SINAN HEPATITES	2x ao ano, de acordo com a extração de CIS	Numero de exames de PCR para Hepatite C realizados x 100 / Numero de exames de Anti HCV Positivo
M9	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PROPORÇÃO DE CONTATOS DE TUBERCULOSE AVALIADOS	TB WEB		Numero de contatos avaliados / Numero de contatos identificados em casos novos pulmonares bacilíferos residentes
M10		% DE PACIENTES EM TRATAMENTO DIRETAMENTE OBSERVADO (TDO) PARA TUBERCULOSE, EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE PACIENTES EM TRATAMENTO PARA TUBERCULOSE	TB WEB		Numero de pacientes em TDO para TB no período da medição, dividido pelo nº de pacientes em tratamento para TB no período da medição x 100
M11	SAÚDE DA PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	% DE FICHAS DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA (SINAN) COM OS CAMPOS * ELHITOS PREENCHIDOS, EM RELAÇÃO AO NÚMERO TOTAL DE FICHAS DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA. *CAMPOS: 15, 36, 38, 54, 56, 65 E 59	SINAN TabNet		Numero de fichas de notificação de violência (SINAN) com os campos preenchidos com informações validas* correlamente no período da medição, dividido pelo total de fichas de notificação de violência no período da medição x 100 * Não serão consideradas informações validas as alternativas ignorado e não se aplica
M12	SAÚDE MENTAL	NÚMERO DE ATENDIMENTOS À CRISE POR CAPS	SIGA-Saúde		Total de atendimentos à situação de crise por CAPS ( código de procedimento 03 01 08 029 1)

Obs: indicadores disponibilizados no painel de monitoramento - CIS